

## Universidades e Institutos sob ataque!

AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA  
INCENTIVO À PESQUISA  
SERVIDORES PÚBLICOS  
CARREIRA DOS TAES  
INCENTIVOS A QUALIFICAÇÃO  
FIM DE CONCURSOS PÚBLICOS  
BOLSAS DE ESTUDO  
CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS  
POLÍTICAS DE COTAS  
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



Págs. 6 e 7

### Opinião

*“Diga não ao Future-se”, artigo de Nelson Cardoso Amaral, Doutor em Educação pela UNIMEP e professor do PPGE da UFG*

Pág. 7

### Reforma da Previdência

*A Câmara dos Deputados, em primeira votação, aprovou a Reforma da Previdência. Entenda o que muda na sua aposentadoria*

Págs. 8 e 9

### Liberdade Sindical

*Sindicato conquista liminar e suspende efeitos da MP 873, que atingiu diretamente o direito a livre organização sindical e profissional*

Pág. 10

## EDITORIAL

O primeiro semestre da gestão de Jair Bolsonaro comprovou o temor dos movimentos sociais. Em pouco tempo, o novo governo mostrou a que veio: política econômica desastrosa e com resultados tenebrosos para o povo, redução de direitos, política internacional entreguista e serviçal dos interesses dos EUA, ataques sistemáticos às minorias, contestação de dados consolidados por institutos sérios, truculência contra jornalistas e descaso com o meio ambiente são apenas algumas das facetas que essa gestão tem apresentado para a sociedade.

No bojo de sua série de propostas, vem a apresentação de uma Reforma da Previdência muito pior do que a apresentada por seu antecessor, Michel Temer. Bolsonaro e sua equipe econômica querem fazer economia com as aposentadorias e pensões do mais pobre, enquanto mantém os privilégios

“*Para garantir que haja pouca ou nenhuma resistência ao seu plano de maldades, Bolsonaro tem direcionado seus canhões aos setores que tem apresentado maior resistência ao seu governo.*”

aos setores que tem apresentado maior resistência ao seu governo. De um lado, edita a MP 873 (felizmente

milionários de castas que garantem a sustentação do seu governo.

Para garantir que haja pouca ou nenhuma resistência ao seu plano de maldades, Bolsonaro tem direcionado seus canhões

derrotada) que afronta o direito de livre organização do movimento sindical. De outro, apresenta o Future-se, que acaba com a autonomia universitária ao mesmo tempo que coloca as Instituições Federais de Ensino (IFEs) a serviço de interesses financeiros das empresas.

É preciso identificar esses ataques e dar a resposta nas ruas. Os TAEs goianos, que sempre estiveram na vanguarda da defesa de uma educação que sirva aos interesses do povo, não permitirão que esse Bolsonaro e sua claqué de milicianos ponham as mãos na educação brasileira!

## NACIONAL

## Nota da Centrais Sindicais: a luta em defesa dos trabalhadores(as)

Reunidas no dia 18 de julho de 2019, em São Paulo, as Centrais Sindicais consideraram que o conteúdo do Projeto de Reforma da Previdência Social, aprovado em 1º turno na Câmara dos Deputados, prejudicará fortemente os trabalhadores, retardando e impedindo o acesso à previdência para muitos, arrojando os valores

do benefício de todos, além de outras mazelas. As lutas e mobilizações realizadas até aqui foram de grande importância. A luta continua e, por isso, é fundamental ampliar a mobilização, fortalecer e ampliar nossa unidade.

As Centrais Sindicais convocam as direções e a militância sindical para o encaminhamento unitário das ações, abaixo relacionadas, para

as próximas semanas, no sentido de ampliar as mobilizações, o esclarecimento junto aos trabalhadores sobre os impactos da reforma e a atuação no âmbito do Congresso Nacional e nas bases dos parlamentares.

### Calendário de mobilizações e lutas

- **06 de agosto** - Dia de mobilização nos Estados e em Brasília

(data provável para iniciar/concluir votação do projeto em 2º turno na Câmara dos Deputados).

- **13 de agosto** - Dia nacional de mobilização, paralizações, protestos e manifestações, com atividades nas cidades, nos locais de trabalho e atos unificados.

- **13 de agosto** - participar e fortalecer a Marcha das Margaridas, Brasília.

- Atividades de mobilização para os dias 06 e 13 de agosto:

- **19 a 26 de julho** - semana de mobilização nos locais de trabalho, nos ramos, cidades e estados, preparando os eventos dos dias 06 e 13 de agosto nas bases e a participação na Marcha das Margaridas.

- **29 de julho e 02 de agosto** - semana nacional de coleta de assinaturas no abaixo-assinado e aumentar a pressão nas bases dos parlamentares.

- **05 a 12 de agosto** - semana de atuação na Câmara dos Deputados frente ao 2º turno da votação.

- Apoiar a mobilização em defesa do SUS, 05/08, Brasília.



Fonte: Portal CTB

## Diga não ao Future-se

Por Nelson Cardoso Amaral\*



O artigo 1º do programa FUTURE-SE o apresenta como tendo o objetivo de provocar o “fortalecimento da autonomia administrativa e financeira das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, por meio de parceria com organizações sociais e de fomento à captação de recursos próprios”.

Em primeiro lugar, o artigo 207 da Constituição Federal de 1988 (CF-1988) estabeleceu que “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Não há, portanto, que se falar em “autonomia financeira” que pressupõe o desenvolvimento de atividades que levem a instituição à captação de recursos financeiros para a sua “manutenção e desenvolvimento”; portanto, as instituições possuem é a “autonomia de gestão financeira” e não a “autonomia financeira”, como dito no programa.

Este princípio da autonomia ficou muito bem delimitado no artigo 55 da LDB (Lei No 9.394, de 20/12/1996) quando este determinou: “Caberá à União assegurar, anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos suficientes para manutenção

e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas”.

Portanto, à expressão sobre o fortalecimento da autonomia financeira, por meio de parceria com organizações sociais e do fomento à captação de recursos próprios, presente no artigo 1º, cabe uma única interpretação: os recursos previstos no Orçamento Geral da União serão insuficientes para a manutenção e desenvolvimento das instituições, contrariando o que estabelece a CF-1988 e a LDB, e estas terão que firmar parceria com Organizações Sociais e captar recursos próprios a sua sobrevivência.

Pode-se concluir, portanto, a PRIMEIRA RAZÃO PARA DIZER NÃO AO FUTURE-SE.

Ao dizer NÃO a Universidade ou Instituto Federal reafirmará a defesa dos termos constitucionais de que a autonomia é de “gestão financeira” e que a União precisa “assegurar, anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento” de suas atividades, que é um preceito contido na LDB.

Não cabe às instituições dizerem que a autonomia é financeira e não de gestão financeira e que a União não precisa assegurar recursos anuais para a manutenção e desenvolvimento das suas atividades.

O artigo 2º do programa FUTURE-SE estabelece os compromissos que as instituições se comprometem a cumprir

“*Ao dizer NÃO a Universidade ou Instituto Federal reafirmará a defesa dos termos constitucionais de que a autonomia é de “gestão financeira” e que a União precisa “assegurar, anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento” de suas atividades*”

se resolverem efetivar as suas adesões. O primeiro compromisso é o de “utilizar a organização social contratada para o suporte à execução de atividades relacionadas aos eixos previstos no § 1º do art. 1º, desenvolvidas nos institutos e nas universidades federais”.

Nota-se uma diferença importante da expressão utilizada, entre o artigo 1º e o artigo 2º, ao se referir à Organização Social; no artigo 1º fala-se em parceria e no artigo 2º fala-se em contratar. Pode-se entender, na continuidade da leitura do programa que a instituição fará uma parceria com uma Organização Social (OS) que será contratada pelo MEC e que a OS desenvolverá suas atividades conforme os termos do contrato assinado com o MEC, que não são explicitados no programa.

Fica claro que a OS dará suporte à execução de atividades relacionadas à gestão, governança e empreendedorismo, pesquisa e inovação e internacionalização, no âmbito da instituição que assinou uma parceria com a OS (§ 1º do art. 1º). O programa não apresenta quais são as atividades de suporte a serem desenvolvidas com a OS.

Cabe aqui uma única interpretação: os termos do “contrato” e do significado de “suporte” comprometerá, independentemente de suas definições, a autonomia nos aspectos administrativos, de gestão financeira e patrimonial, e da indissociabilidade

entre ensino, pesquisa e extensão.

Esta interpretação se reforça quando se lê os dois outros compromissos a serem assumidos pela instituição: “adotar as diretrizes de governança dispostas nesta lei, inclusive ao Sistema de Governança a ser indicado pelo Ministério da Educação” e “adotar programa de integridade, mapeamento e gestão de riscos corporativos, controle interno e auditoria externa”. Não se conhece a proposta do Sistema de Governança do MEC e a linguagem utilizada supõe que as Universidades e Institutos Federais serão “verdadeiras empresas”, desconhecendo as diferenças entre instituições de ensino, pesquisa, extensão e cultura e uma simples organização empresarial que atende ao mercado. Apresenta-se, também, um desconhecimento de como funcionam as instituições quando realizam seus planejamentos, processos de decisão colegiadas, avaliação e controle por agentes internos e externos.

Pode-se concluir, portanto, a SEGUNDA RAZÃO PARA DIZER NÃO AO FUTURE-SE.

Ao dizer NÃO as instituições afirmarão que possuem capacidade e instrumentos para realizarem as suas próprias gestões institucionais e que não as delegarão às organizações sociais que são “pessoas jurídicas de direito privado”, conforme definido na Lei No 9.637 de 15 de maio de 1998.

Não cabe às Universidades e Institutos Federais tomarem decisões que desobedecem ao disposto na Constituição Federal que estabeleceu a autonomia nos aspectos administrativos, de gestão financeira e patrimonial, e da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão a ser gerida por uma instituição pública, e não por uma organização privada.

\* *Doutor em Educação pela UNIMEP e professor do PPGGE da UFG*

## GREVE GERAL

# Povo vai às ruas contra os cortes na educação e contra a Reforma da Previdência

*75 mil pessoas participaram dos atos em Goiânia. No estado, 40 cidades promoveram manifestações*



Primeira Greve Geral da educação, realizada no dia 15 de maio. Em Goiânia 20 mil pessoas se reúnem na Praça Cívica para dizer não aos cortes de na educação.

Os últimos meses foram de intensa mobilização contra os ataques do MEC à educação pública. Desde o anúncio do bloqueio de 30% das verbas em todos os níveis, estudantes, trabalhadores e docentes se uniram e foram às ruas em quatro grandes manifestações que pararam o Brasil. Nos dias 14 e 30 de maio, 14 de junho e 12 de julho, a população ocupou às ruas em centenas de cidades de todo o país.

Em Goiás não foi diferente. As manifestações aconteceram em mais de 40 cidades do estado. Só em Goiânia, 75 mil pessoas foram às ruas nas três primeiras datas. Em julho, os goianos também levaram uma representativa caravana à Brasília,

em um ato que reuniu mais de 50 mil pessoas.

As manifestações mostraram

também a resistência do povo contra a Reforma da Previdência. Os atos foram conduzidos pelo Fórum Goia-

no contra as Reformas da Previdência e Trabalhista, que reúne dezenas de entidades do movimento estudantil, sindical e popular, do campo e da cidade.

## #15M

O primeiro ato do #15M aconteceu Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE) da UFG. Lá, mais de mil pessoas se reuniram para debater e ampliar a mobilização para as atividades que aconteceram ao longo do dia.

O ato foi promovido pelo SINT-IFESgo, pela Adufg, com apoio do DCE-UFG, da APG-UFG, da UEE-GO, da UNE e do Fórum Goiano contra as Reformas da Previdência



30 de Maio: Manifestantes também se manifestam contra a Reforma da Previdência.

e Trabalhista e teve início às 8 horas da manhã, com um café da manhã. Em seguida, uma série de entidades e representantes falaram aos presentes sobre a importância da mobilização de todos os setores da educação contra os cortes de verbas anunciados pelo governo federal em todos os níveis da área.

A tarde, a manifestação se concentrou na Praça Universitária. 20 mil pessoas participaram da atividade que percorreu o centro de Goiânia na primeira Greve Nacional da educação.

### #30M

O segundo ato promovido contra a política de austeridade de Bolsonaro para educação levou 30 mil pessoas às ruas.

A marcha começou no fim da tarde na Praça Universitária, desceu a 10 até a Praça Cívica e seguiu pela Avenida Goiás até a Anhanguera, onde houve um ato simbólico e o ato seguiu em caminhada até chegar na Praça Universitária, onde tinha se iniciado. As mobilizações aconteceram em outras 13 cidades do interior do estado.

O monte do grito de guerra foi “não vai ter corte, vai ter luta”, a caminhada cobrou aos governantes



No dia 14 de junho, 25 mil pessoas engrossaram o grito em defesa da educação pública, gratuita e de qualidade em Goiânia.

um maior empenho e investimento na área da educação, tanto em âmbito estadual quanto em federal.

### #14J

Pela terceira vez, Goiás respondeu ao chamado nacional das centrais sindicais para a Greve Geral. 25 mil pessoas foram às ruas do centro de Goiânia para dizer não à Reforma da Previdência e aos ataques do governo

Bolsonaro contra os direitos dos(as) trabalhadores(as). Em todo o estado, 30 municípios promoveram atos e manifestações.

Na capital as atividades começaram na madrugada. Por volta das 3 horas, manifestantes foram até a garagem da Metrobus, na região noroeste de Goiânia, para impedir a saída dos ônibus do eixo Anhanguera. O bloqueio foi realizado até 6

horas da manhã, quando policiais militares agiram com truculência contra os manifestantes para liberar a passagem dos ônibus.

A concentração do ato teve início às 10 horas na Praça Cívica. De lá eles desceram para a Avenida Goiás até a Praça do Trabalhador, onde o ato se encerrou por volta das 13 horas.



Ato realizado em Brasília. Caravanas de todo o país se uniram à UNE e mobilizaram 50 mil pessoas contra as medidas anti povo promovidas pelo governo Bolsonaro

# Futura-se ou Fatura-se?

*MEC apresenta projeto que acaba com a autonomia universitária e não apresenta soluções para as questões financeiras das IFEs*

O Ministério da Educação (MEC) apresentou, no dia 17 de julho, O Future-se. Trata-se da criação de um fundo privado para financiamento das Instituições Federais de Ensino (IFE). A ideia do governo é administrar as universidades por meio de Organizações Sociais (OS) a partir de três eixos: gestão, governança e empreendedorismo; pesquisa e inovação; e internacionalização.

De acordo com a proposta apresentada pelo ministro da Educação, Abraham Weintraub, o fundo contará, inicialmente, com R\$ 102,6 bilhões. A maior parte desses recursos, R\$ 50 bilhões, virá do patrimônio da União. O fundo será composto ainda por R\$ 33 bilhões de fundos constitucionais, por R\$ 17,7 bilhões provenientes de recursos angariados com leis de incentivos fiscais e depósitos à vista, por R\$ 1,2 bilhão de recursos da cultura e por R\$ 700 milhões provenientes da utilização econômica do espaço público e fundos patrimoniais.

## Gestão terceirizada

Às OSs cabe a gestão dos re-

ursos e da própria instituição. Depois da assinatura do contrato, que possui uma duração mínima de quatro anos, elas terão total controle sobre questões como remunerações, ocupação de cargos, empreendedorismo, pesquisa, desenvolvimento, inovação, uso dos bens públicos, entre outras. Além disso, o projeto prevê a possibilidade da União ou das IFEs realizarem doações de bens imobiliários e cederem servidores efetivos para as organizações.

As OSs devem também construir um fundo de autonomia financeira das IFEs. Esse fundo deve ser alimentado com receitas de prestação de serviço, comercialização de bens e produtos, alienação de bens e direitos, aplicações financeiras, direitos patrimoniais (aluguel), exploração de direitos de propriedade intelectual, e da cobrança de mensalidades dos cursos de pós-graduação *latu sensu*.

De acordo com as propostas apresentadas, as OSs devem realizar a gestão levando em conta a aproximação das IFEs com o setor empresarial e o aprimoramento as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação.



Edward Madureira sobre o Future-se: ideias e medidas ainda não fundamentadas”



Campanha da UBES contra o Future-se: estudantes se mobilizam contra medida

Ela prevê, inclusive, que professores em regime de dedicação exclusiva do magistério superior poderão exercer, em caráter eventual, atividade remunerada de pesquisa, desenvolvimento e inovação na OS.

## Não resolve

Com essas duas características (um fundo de financiamento privado e uma administração terceirizada por meio de OSs), o Future-se impõe uma nova lógica às IFEs: a lógica do mercado.

Com total controle sobre as finanças e sobre a administração, essas organizações enterram a autonomia universitária. O papel dos reitores, escolhidos pela comunidade acadêmica, será meramente figurativo. Todo o controle irá para a mão das OSs.

As prioridades de investimento em pesquisa, por exemplo, estarão

completamente atreladas a interesses da iniciativa privada em detrimento das demandas e necessidades da sociedade.

Da mesma forma, o controle total da estrutura da universidade, que permite até a doação de imóveis, colocará como prioridade a arrecadação de recursos, o que irá descaracterizar o caráter acadêmico e educativo do espaço físico das IFEs.

O Hospital das Clínicas da UFG, (HC-UFG), por exemplo, poderá atender a planos de saúde privados. Isso obedece a uma lógica de mercado e reduzirá drasticamente a capacidade do hospital de atender pacientes do SUS. Além disso, a função pedagógica dessa unidade de saúde, que é uma referência regional, ficará e segundo plano.

Todo o projeto é feito com a justificativa de que é necessário faz-

er que as IFEs possuam autonomia financeira. O problema é que o Future-se cobra um preço muito alto (fim da autonomia universitária) e não entrega as soluções para os graves problemas enfrentados pela educação federal.

Em entrevista ao Jornal Opção, o reitor da UFG, Edward Madureira, foi enfático ao afirmar que o projeto possui uma série de medidas que não possuem fundamento. Por esse motivo, seria impossível para qualquer universidade afirmar que é possível aderir ao projeto.

“Nenhuma universidade tem a menor capacidade de afirmar se vai aderir”, afirma Edward. “E só irá aderir se observar que está de acordo

“*Com total controle sobre as finanças e sobre a administração, essas organizações enterram a autonomia universitária. O papel dos reitores, escolhidos pela comunidade acadêmica, será meramente figurativo. Todo o controle irá para a mão das OSs.*”

com o programa e ideias de desenvolvimento de cada universidade. Mas, por ora, nenhum dirigente tem elementos para responder sobre a adesão com segurança”.

O reitor afirma ainda que a iniciativa de captar recursos é importante, mas que a principal fonte de renda para as IFEs precisa ser o financiamento público.

“Captar recursos é importante, ajuda de maneira complementar, mas em momento nenhum é possível substituir aquilo que é básico da universidade: água, energia e segurança. É preciso entender que a captação tem a finalidade de contribuir, mas não substitui o financiamento público”.

Na prática, o Future-se não resolve o problema de falta de recursos para a manutenção da universidade. O curioso é que esse estrangulamento financeiro foi imposto pelo próprio MEC. As restrições e contingenciamentos que ganharam força durante o governo Temer assumiram uma proporção gigantesca já nos primeiros meses da gestão de Bolsonaro.

Os resultados desses cortes já são sentidos em todo o país. No dia 10 de julho a UFG emitiu uma nota alertando para a paralisação total das atividades. Na Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), os campi de Cuiabá, Rondonópolis, Barra do Garças, Pontal do Araguaia e Sinop ficaram sem energia devido à falta de

pagamento no dia 16 de julho.

Esses são apenas alguns exemplos dos impactos dos cortes na educação federal ao longo do país. E a tendência é que o quadro piore, caso as IFEs optem por não aderir ao Future-se.

#### Falta democracia

Há uma consulta pública em curso para que a sociedade possa debater e apresentar sugestões ao Future-se. A medida, entretanto, é meramente formal. Não houve qualquer debate, seja com a comunidade universitária, seja com os gestores, no processo de elaboração do projeto.

Além disso, Weintraub afirmou nas redes sociais que a adesão é facultativa, mas que a escolha mas disse que será uma forma de separar “joio do trigo”.

A postura nesse caso, é clara: ou as IFEs aderem ao projeto ou vão amargar a falta de recursos. O Future-se nada mais é do que uma forma encontrada pelo governo federal de não se responsabilizar pelo financiamento da educação pública. De quebra, desmonta a autonomia universitária, que tem sido uma pedra no sapato do governo, dadas à resistência encontrada nas instituições contra as medidas impopulares de Bolsonaro e Weintraub.

Nos moldes apresentados, a proposta atende perfeitamente os

“*Na prática, o Future-se não resolve o problema de falta de recursos para a manutenção das IFEs. O curioso é que esse estrangulamento financeiro foi imposto pelo próprio MEC.*”

grandes empresários da educação. Diminuir a presença das instituições federais abre o mercado para as universidades privadas, que cobram altas mensalidades e não oferecem educação de qualidade.

O plano é sucatear a universidade pública, desobrigando o financiamento do governo, acabando com a autonomia universitária e colocando as IFEs a serviço de interesses privados.

A comunidade universitária não pode permitir que mais esse ataque siga adiante. Se esse projeto se consolidar, a educação pública, gratuita, laica e de qualidade socialmente referenciada sofrerá um duro golpe. É hora de estudantes, professores e trabalhadores técnico-administrativos se unirem para impedir que o desmonte das universidades e institutos federais se concretize.

“*O Future-se nada mais é do que uma forma encontrada pelo governo federal de não se responsabilizar pelo financiamento da educação pública. De quebra, desmonta a autonomia universitária, que tem sido uma pedra no sapato do governo.*”



Bolsonaro e Weintraub: O plano é sucatear, desmontar e acabar com a autonomia das Instituições Federais de Ensino

## PREVIDÊNCIA

## Reforma da Previdência: Entenda o que muda na sua aposentadoria

No dia 12 de julho a Câmara dos Deputados, em primeira votação, aprovou a Reforma da Previdência. Por se tratar de uma proposta de emenda à Constituição (PEC), ela ainda precisa ser votada e aprovada mais uma vez na Câmara e mais duas no Senado Federal. Só depois ela segue para sanção presidencial.

As propostas feitas por diversos parlamentares não mudaram o caráter da Reforma. Questões importantes como o aumento da idade mínima para a aposentadoria, a média do total de contribuições (o que diminui o valor final do benefício), e o aumento do tempo de contribuição (que, na prática, impede que muitas pessoas se aposentem em vários estados do país, não foram alterados.

As emendas à PEC também não mexeram nas aposentadorias e

pensões de grupos tradicionalmente privilegiados. Militares, políticos e juízes manterão seus privilégios.

Além disso, a lógica da capitalização, ponto central da Reforma e principal exigência do mercado, permanece intacta. Com ela os grandes empresários se desobrigam da contribuição solidária para garantir uma aposentadoria digna para os(as) trabalhadores(as). Os brasileiros, agora, estão lançados à própria sorte.

No serviço público federal, a Reforma traz uma série de alterações significativas. Elas mudam a vida e a aposentadoria de todos, mas de formas diferentes. Os efeitos e regras de transição variam de acordo com o período de ingresso. Confira nos quadros a seguir as alterações para quem vai ingressar agora, para quem entrou antes de 2003, entre 2003 e depois de 2013.



### Novas regras da Previdência

O texto do relator, para os novos servidores prevê aposentadoria por idade e tempo de contribuição da seguinte forma: 65 anos para homens e 62 para as mulheres, com no mínimo 25 anos de contribuição, 10 no serviço público e 5 no cargo.

O artigo 11 do texto aprovado, por sua vez, determina o aumento da alíquota de contribuição de que tratam os artigos 4º, 5º e 6º da Lei

10.887/04, incidentes sobre a remuneração dos servidores ativos e dos proventos de aposentados e pensionistas, que passa de 11 para 14%.

Determina, ainda, que enquanto não for alterada alíquota da referida lei, já majorada para 14%, ficam em vigor as seguintes alíquotas progressivas, a serem cobradas dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, a partir do 4º mês de vigência da emenda à Constituição:

FAIXA SALARIAL (R\$)	ALÍQUOTA EFETIVA (%)
Até 1 salário mínimo	7,5
998,01 a 2.000	7,5 a 8,25
2.000,01 a 3.000	8,25 a 9,5
3.000,01 a 5.839,45	9,5 a 11,68
5.839,46 a 10.000	11,68 a 12,86
10.000,01 a 20.000	12,86 a 14,68
20.000,01 a 39.000	14,68 a 16,79
Acima de 39.000	16,79%

### Novas regras de aposentadoria para futuros servidores

Além da alíquota progressiva, fica autorizada a instituição de contribuição extraordinária, a ser cobrada por até 20 anos, para servidores ativos, aposentados e pensionistas nos regimes próprios deficitários (art. 149 § 1º-B e § 8º, art. 9º, da CF).

O valor das aposentadorias voluntárias, inclusive dos servidores com redução de idade mínima e de tempo de contribuição, corresponderá a 60% da média dos salários de contribuição de todo o período contributivo, acrescida de 2% por cada ano que exceder a 20 anos de contribuição, até chegar aos 100% da média, após 40 anos de contribuição.

No caso da aposentadoria compulsória, no qual o servidor não tenha cumprido o tempo mínimo de contribuição exigido, o valor do benefício corresponderá ao resultado do tempo de contribuição dividido por 20 anos, multiplicado pelo valor apurado na forma do parágrafo anterior (60% por 20 anos de contribuição, mais 2% por cada ano que exceder aos 20).

Apenas para o servidor que ex-

erce atividade de risco e cuja morte decorra de agressão sofrida no exercício da função será vitalícia e equivalente a 100% da média dos salários de contribuição.

O reajuste dos benefícios será feito na mesma data e no mesmo índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, a cargo do INSS.

A contribuição do aposentado e pensionista que tenha ingressado no serviço público antes da instituição da previdência complementar incidirá sobre a parcela que excede ao teto do INSS, porém se for demonstrado déficit atuarial do respectivo regime previdenciário, lei complementar poderá determinar que a cobrança passe a incidir a partir de 1 salário mínimo.

O futuro servidor, que vier a completar as condições para requerer aposentadoria e optar por continuar em atividade, de acordo com as regras provisórias e até que a lei discipline a matéria, terá direito a abono equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária.

# Regras de transição

## Para quem ingressou antes de 19/12/2003

	Como é atualmente	Como ficará
<b>Requisitos para aposentar com paridade e integralidade</b>	Cumprir o regramento geral e ter ingressado antes da EC 41/03.	Cumprir o regramento geral, ter ingressado antes da EC 41/03 e possuir sessenta e dois anos de idade, se mulher, e aos sessenta e cinco anos de idade, se homem.
<b>Integralidade</b>	O servidor tem na inatividade o mesmo valor de proventos que tinha na ativa, excluídas as parcelas típicas do período ativo, como auxílio alimentação ou transport, adicional de insalubridade etc. O contracheque contém, inclusive, as mesmas rubricas, como Vencimento Básico (VB) ou Retribuição por Titulação (RT).	<p>Totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observado o valor constituído pelo subsídio, pelo vencimento e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei, acrescidos dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes, observados os seguintes critérios:</p> <p>I - se o cargo estiver sujeito a variações na carga horária, o valor das rubricas que reetem essa variação integrarão o cálculo do valor da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria e considerará a média aritmética simples dessa carga horária proporcional ao número de anos completos de recebimento e contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria;</p> <p>II - se as vantagens pecuniárias permanentes forem variáveis, por estarem vinculadas a indicadores de desempenho, produtividade ou situação similar, o valor destas vantagens integrará o cálculo da remuneração do servidor público no cargo efetivo, estabelecido pela média aritmética simples do indicador, proporcional ao número de anos completos de recebimento e contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria ou ao tempo total de instituição da vantagem, que será aplicada sobre o valor atual de referência das vantagens pecuniárias permanentes variáveis.</p> <p style="text-align: center;">OU</p> <p>I - 57 anos de idade e 30 anos de contribuição, se mulher, e 60 anos de idade e 35 de contribuição, se homem;</p> <p>II - 20 anos de efetivo exercício no serviço público;</p> <p>III - 5 anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e</p> <p>IV - Pedágio de 100% que, na data da promulgação, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição.</p>
<b>Paridade</b>	Os reajustes salariais dos aposentados são os mesmos dos ativos.	Os reajustes salariais dos aposentados são os mesmos dos ativos.

## Para quem ingressou entre 19/12/2003 e 03/12/2013 ou ingressou depois de 03/12/2013

	Como é atualmente	Como ficará
<b>Requisitos para aposentar, fórmula de cálculo e fatores. (1º regra de transição)</b>	<p>Cumprir o regramento geral; A aposentadoria é calculada pela média das 80% melhores contribuições e vira "Provento" – linha única no contracheque;</p> <p>Os reajustes serão os mesmos do RGPS;</p> <p>A média está limitada ao valor da última remuneração.</p>	<p>1) 56 anos de idade, se mulher, e 61 anos, se homem;</p> <p>2) 30 anos de contribuição, se mulher, e 35 anos de contribuição, se homem;</p> <p>3) 20 anos de efetivo exercício no serviço público;</p> <p>4) 5 anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e</p> <p>5) somatório da idade e do tempo de contribuição equivalente a 86 pontos, se mulher, e 96 pontos, se homem, com acréscimo de 1 ponto a cada ano a partir de 1º de janeiro de 2020, até atingir o limite de 100 pontos, se mulher, e de 105, se homem, além do aumento da idade mínima para 57 anos, se mulher, e 62 anos, se homem, a partir de janeiro de 2022.</p> <p>O valor do benefício de aposentadoria corresponderá a sessenta por cento a média aritmética, com acréscimo de dois por cento para cada ano de contribuição que exceder o tempo de vinte anos de contribuição no caso.* Os reajustes serão os mesmos do RGPS;*</p> <p>A média está limitada ao valor da última remuneração.</p>
<b>Requisitos para aposentar, fórmula de cálculo e fatores. (2º regra de transição)</b>	<p>Cumprir o regramento geral; A aposentadoria é calculada pela média das 80% melhores contribuições e vira "Provento" – linha única no contracheque;</p> <p>Os reajustes serão os mesmos do RGPS;</p> <p>A média está limitada ao valor da última remuneração.</p>	<p>I - 57 anos de idade e 30 anos de contribuição, se mulher, e 60 anos de idade e 35 de contribuição, se homem;</p> <p>II - 20 anos de efetivo exercício no serviço público;</p> <p>III - 5 anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e</p> <p>IV - Pedágio de 100% que, na data da promulgação, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição.</p> <p>O valor da aposentadoria corresponderá a 100% da média aritmética simples dos salários de contribuição das remunerações adotadas como base para contribuições ao Regime Próprio de Previdência Social e ao Regime Geral de Previdência Social.*</p>

**\*Observação importante! Quem ingressou após 03/12/2013 o valor dos proventos de aposentadoria ficarão limitados ao teto do RGPS**

## JURÍDICO

# Vitória em defesa da liberdade sindical

## *Sindicato conquista liminar que suspende efeitos da MP 873*



A Medida Provisória (873) atingiu diretamente o direito a livre organização sindical e profissional garantido pela Constituição Federal. Entre outras medidas, ela veta a cobrança da contribuição sindical por meio de desconto em folha de pagamento, exigindo a emissão de um boleto e a expressa anuência do filiado.

Assim que a MP foi editada pelo governo federal, o SINT-IFESgo entrou na justiça e ganhou uma liminar que garantiu uma liminar mantendo a contribuição em folha de pagamento.

A ação rápida do sindicato foi fundamental para que a liberdade de organização sindical. Entretanto, novos ataques estão a caminho. Apesar da MP ter “caducado” no Congresso Nacional, a senadora Soraya Thronicke (PSL-MS), apresentou o projeto de Lei (PL) 3.814/19, que altera a CLT, para dispor sobre a contribuição sindical, e revoga dispositivo da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Por esse motivo, o sindicato solicita que os filiados realizem o recadastramento. Dessa forma poderemos nos precaver contra os futuros ataques.

## MÊS DA MULHER

# Março: mês da mulher é mês de luta!

No dia 14 de março o SINT-IFESgo integrou uma mobilização do Fórum Goiano contra as Reformas da Previdência e Trabalhista em celebração ao mês da mulher. Com o nome “14M – Pela vida das Mulheres somos todas Dalvas, Lucienes, Marias e Marielles”, o evento promoveu uma passeata em celebração ao mês da mulher contra a violência e o feminicídio, marcando um ano do assassinato da vereadora Marielle Franco.

A concentração aconteceu às 16h30 na Praça Universitária. De lá a marcha seguiu para o IPTESP da Universidade Federal de Goiás, onde os(as) manifestantes marcaram posicionamento na 10ª Conferência Municipal de Saúde. Em seguida, passou pelo Hospital das Clínicas da UFG



para e retornou à Praça Universitária, onde um ato cultural foi realizado em memória à Marielle e a todas as mulheres vítimas de violência que já faleceram nesse ano.

“A morte de Marielle Franco

é um símbolo do quanto o Brasil é um país que mata suas mulheres. E demarca especialmente a violência à mulher negra e à mulher lésbica. E mais, a morte de Marielle Franco é um atentado à democracia. O ato

fez jus à memória de Marielle e de todas as mulheres vítimas de feminicídio em 2019. É preciso exigir punição e resposta das autoridades.”, declarou Michely Coutinho, diretora do SINT-IFESgo.

CURTAS

## TAEs garantem eleições nos campus em implantação do IF Goiano

**A**s eleições para reitor e diretores nas Instituições Federais de Ensino (IFEs) são um pilar fundamental da autonomia e da democracia no ambiente acadêmico. É através delas que é possível debater a realidade das instituições, conhecer suas potencialidades e suas deficiências.

No IF Goiano, a atuação do representante da categoria no Conselho Superior da instituição e delegado sindical do SINT-IFESgo, Josué Vieira, garantiu a realização de eleições

também nos campus em implantação. Esses processos não estavam previstos para acontecer e sua efetivação vai permitir que a própria implantação dos campus seja feita de forma democrática e participativa.

O sindicato já prepara uma agenda de reuniões com os TAEs dessas unidades para construir uma plataforma eleitoral que contemplem as necessidades e demandas da categoria. O plano é elaborar documentos que sejam apresentados a todos(as) candidatos e garantir o compromisso com as pautas apresentadas.



## Categoria garante paridade na eleição para gestão da UFJ

**A**s eleições para a nova diretoria da Universidade Federal de Jataí, contarão com a paridade na comunidade universitária. A decisão foi tomada no dia 17 de julho pelo conselho gestor e acompanhou o edital de chamamento do processo.

Trata-se de uma grande vitória para a categoria. Em eleições passadas a paridade não era garantida. Isso levou a uma série de descontentamentos e os TAEs chegaram a boicotar o processo em 2015. Com a garantia de um processo mais democrático, fruto da articulação dos TAEs da Regional e do sindicato, a escolha da nova diretoria abre possibilidades para a ampliação das conquistas da categoria



## Governo e sua base aliada no congresso atacam servidores públicos:

### Tramitando no Congresso

- PLS 116/17 (SF) e PLP 248/98 (CD) - Desempenho funcional - cria a possibilidade de dispensa de servidores que tenham desempenho considerado insuficiente;
- PL 4.497/01 (CD) e PLS 375/18 (SF) - Direito de greve - regulamenta o direito, previsto na Constituição, e

- cria mecanismos para evitar a interrupção de serviços essenciais;
- PL 3.814/19 (SF) e PL 4.026/19 (SF) - Desconto sindical - define que o desconto só será creditado em favor da entidade sindical com anuência prévia e por meio de boleto bancário;
- PL 7.843/17 (CD) - Eficiência - define regras para melhor desempenho do serviço público;

### Em elaboração pelo governo

- Contratação temporária - amplia a possibilidade de contratação temporária nos órgãos públicos;
- Auxílio-funeral - altera o valor pago aos servidores em caso de morte;
- Auxílio-moradia e ajuda de custo - estabelece novo sistema de pagamento dos benefícios; e

- Reestruturação de carreiras - reduz o número, a complexidade e as distorções no serviço público.

### Outras medidas

- Política de governança - aprimora a governança da administração pública federal.

## Manobra da CGU ataca os turnos contínuos no HC e sindicato luta em defesa do direito dos(as) trabalhadores do hospital

O SINT-IFESgo participou de uma reunião com os(as) trabalhadores(as) do Hospital das Clínicas (HC), convocada pela administração da universidade. O objetivo do encontro foi trazer esclarecimentos sobre possíveis alterações relacionadas aos turnos contínuos e ao Adicional de Plantão Hospitalar (APH) na unidade de saúde.

Na ocasião, o reitor Edward Madureira reafirmou o compromisso

com a categoria dos TAEs da UFG em encaminhar no próximo CONSUNI a minuta de resolução que normatiza a aplicação de turnos contínuos em toda UFG.

Entrando especificamente no assunto da APH, Edward alertou para fiscalizações da Controladoria Geral da União (CGU) realizadas em outros hospitais vinculados as instituições federais de ensino.

A UFG ainda não foi notificada formalmente pelo CGU, mas já está

tomando providências no sentido de evitar qualquer ação negativa contra a universidade e possíveis prejuízos aos servidores. A ideia é se antecipar ao questionamento do órgão controlador, de forma que quando formos auditados essa questão já esteja normalizada.

O SINT-IFESgo ressalta que a postura do CGU é mais um ataque do governo federal aos direitos dos trabalhadores. Os órgãos de controle são fundamentais e o seu trabalho é

imprescindível para o bom funcionamento da máquina pública e o uso correto do dinheiro dos impostos dos brasileiros(as). Entretanto o que estamos vendo é seu aparelhamento para fins de perseguição ideológica, resultando em atitudes como essa, que lesa o(a) trabalhador(a) do serviço público e prejudica o serviço prestado pelo estado à população.

# SINT-IFESgo 46 ANOS

SEMPRE JUNTOS EM DEFESA DOS TAEs

### Na programação:

- Inauguração do CT João Alcione
- Playground e atividades infantis
- Música ao vivo
- Sorteio de brindes

17 DE AGOSTO  
A PARTIR DAS 9H  
NA SEDE SOCIAL

UNIDADE PRA  
**LUTAR!**  
Gestão 2018/2021



## SINT-IFESgo

### Expediente

Jornal do SINT-IFESgo  
Ano 3 - Nº 4 - Agosto de 2019

### Coordenação Geral

Fernando César Mota

### Coord. de Imprensa e Comunicação

Ailton de Souza Meira

### Texto:

Artur Dias e Lucas Polinário

### Fotografia:

Arquivo SINT-IFESgo

### Edição:

Artur Dias e Fernando Cesar Mota

### Editoração:

Comunicação SINT-IFESgo

### Impressão:

Gráfica Vereda

### Tiragem:

2.500 unidades

### Endereço das sedes do SINT-IFESgo

**Administrativa:** 5º Avenida, nº 1213, Setor Leste Universitário - CEP: 74.605-040 - Fone: (62) 3261-4465

**Social:** Rua 01, Qd. Área, Lt. 24, Chácara Califórnia - CEP.: 74.691-310 - Goiânia - GO - (estrada velha para a Cidade Nova Veneza) - Fone: (62) 9.8306-3200

[www.sint-ifesgo.org.br](http://www.sint-ifesgo.org.br)

@SINT-IFESgo

[facebook.com/SINT.IFESgo](https://facebook.com/SINT.IFESgo)

@sintifesgo